



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1904

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SMIO nº 002/2025, de 25 de novembro de 2025**

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância, referente a servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e seu consequente arquivamento)

ROBINSON LUIS CAMPANHÃ, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2025, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância nº 34/2025, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por este Secretário;

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância nº 34/2025, em relação ao servidor **Orlando da Cunha**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, 25 de novembro de 2025.

Robinson Luis Campanhã

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025**

Número do Edital no Comprasnet: 90139/2025 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de persianas e eletrodomésticos, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 10/12/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 26 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90140/2025 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 10/12/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 26 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90141/2025 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. ENCERRAMENTO: 11/12/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 26 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90142/2025 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de um veículo leve (novo) tipo hatch, zero km. ENCERRAMENTO: 11/12/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 26 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Homologação / Adjudicação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90131/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 25 de novembro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo SEI nº 3536703.415.00003016/2025-19

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras/SP, CEP 17.280-065, neste ato representado pela **Sra. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal, RG nº [REDACTED] – SSP/SP, CPF nº [REDACTED], legalmente no exercício de suas atribuições, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 51.502.490/0001-65, com sede no Município de Pederneiras/SP, neste ato representada por seu representante legal o **Vereador Adriano Camargo Alves**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, RG nº [REDACTED] – SSP/SP, CPF nº [REDACTED], a seguir denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, consoante às cláusulas e condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

1.1. O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto uso gratuito, de forma precária e pelo prazo de 10 (dez) anos, de uma sala contendo 82m², localizada na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade de Pederneiras/SP, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

2.1. O **IMÓVEL** está sendo entregue, neste ato, à **PERMISSIONÁRIA** e será destinado, exclusivamente, para a consecução de suas finalidades bem como para utilização para arquivo físico de documentos.

2.2. Ao **IMÓVEL** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no item 2.1 desta cláusula, salvo prévia autorização do **MUNICÍPIO** sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DO USO

3.1. O presente Termo de Permissão de Uso será dar **pele prazo de 10 (dez) anos**, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 5.770, de 24 de novembro de 2025.

3.2. O presente Termo de Permissão de Uso se dará de forma **gratuita e a título precário** à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 5.770, de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.1. Obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a bem conservar o **IMÓVEL** cujo uso lhe é permitido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

5.1. É vedado à **PERMISSIONÁRIA** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, sendo que a realização de construções se subordinarem, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades municipais e/ou estaduais competentes.

5.2. Findo o presente Termo de Permissão de Uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, sem direito à indenização ou à retenção em favor da **PERMISSIONÁRIA**, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no **IMÓVEL**, assegurado ao **MUNICÍPIO**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES PERANTE TERCEIROS

6.1. O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela **PERMISSIONÁRIA** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do **IMÓVEL** objeto deste Termo. Da mesma forma, o **MUNICÍPIO** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da **PERMISSIONÁRIA** ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: OUTROS ENCARGOS

7.1. A **PERMISSIONÁRIA** fica obrigada a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **IMÓVEL**, bem como da atividade para a qual a presente Permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo à **PERMISSIONÁRIA** providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

CLÁUSULA OITAVA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA PERMISSÃO

8.1. A **PERMISSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Permissão e obriga-se, por si e seus sucessores:

- a) a desocupar o **IMÓVEL** e restituí-lo ao **MUNICÍPIO**, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da Permissão, ou no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento do aviso que lhe for dirigido, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial em qualquer caso, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
- b) a não usar o **IMÓVEL** para destinação diversa da prevista na cláusula segunda deste Termo;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o **IMÓVEL** objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

9.1. Findo, a qualquer tempo, o presente Termo de Permissão de Uso, deverá a **PERMISSIONÁRIA** restituir o **IMÓVEL** em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido por qualquer das partes.


10.2. No caso de a rescisão se der por ato unilateral do **MUNICÍPIO**, este deverá notificar previamente a **PERMISSIONÁRIA**, no prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando a **PERMISSIONÁRIA**, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento firmam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas, após terem lido e achado conforme.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de novembro de 2025.


MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
VER. ADRIANO CAMARGO ALVES

Testemunhas:

1 - 
Nome: Carlos Eduardo Navarro Pereira
CARLOS EDUARDO N. PEREIRA
Chefe de Gabinete

2 - 
Nome: Daniel Pereira de Camargo



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281